

REQUERIMENTO Nº , DE 2004
(Do Sr. Júlio Cesar e outros)

Requer urgência, nos termos do Art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 219, de 2004, do Sr. Júlio César, que “altera a Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, com a redação dada pela Lei Complementar nº 106, de 23 de março de 2001, para alterar a forma de aplicação do redutor financeiro a que se refere o art. 2º”.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Excelência, com base no art. 155, do RICD, urgência para a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 219, de 2004, apresentado pelo Sr. Júlio César, que “altera a Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, com a redação dada pela Lei Complementar nº 106, de 23 de março de 2001, para alterar a forma de aplicação do redutor financeiro a que se refere o art. 2º.”

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2004.

Deputado Júlio Cesar
PFL - PI